



<b>PROCESSO</b>	1758669/2023
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Juízo de Admissibilidade
<b>DELIBERAÇÃO Nº 062/2023 – CED-CAU/SC</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pela Conselheira Relatora Janete Sueli Krueger;

**DELIBERA POR:**

1 - Aprovar o parecer apresentado pela Conselheira Relatora Janete Sueli Krueger, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se o arquivamento liminar.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC



## 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

### Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	X			
Membra	Cláudia Elisa Poletto	X			
Membra	Juliana Córdula Dreher De Andrade	X			
Membro	Newton Marçal Santos				X
Membra Suplente	Larissa Moreira	X			

#### Histórico da votação:

**Reunião CED-CAU/SC:** 2ª Reunião Extraordinária de 2023.

**Data:** 21/11/2023.

**Matéria em votação:** Juízo de admissibilidade 1758669/2023.

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon  
Fontes - Assistente Administrativo

**Condutora da Reunião:** Janete Sueli Krueger-  
Coordenadora